



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

**LEI N° 184/2005**

**DATA 13 DE OUTUBRO DE 2005.**

**SUMULA:** “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campina do Simão, para o período de 2006 a 2009”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou e, eu, Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art.1°** - Fica instituído o PLANO PLURIANUAL, do Município de Campina do Simão, para o quadriênio 2006 a 2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1°, da Constituição Federal estabelecendo, para o período, os Programas com seus objetivos, indicadores de medidas, na forma dos anexos.

**Art.2°** - As metas e prioridades, para o ano 2006, em conformidade com o estabelecido na Lei n° 179/2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2006, estão especificados nos anexos desta Lei.

**Art.3°** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como, as inclusões de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de lei.

**Parágrafo Único** - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações e modificações efetivas na lei orçamentária anual.

**Art.4°** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecera as metas, programas e as diretrizes gerais a serem incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual.



## MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

**Art.5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

**Art.6º** - O Poder Executivo enviara a Câmara de Vereadores, até o dia 30 de abril de cada exercício, Relatório de Avaliação da Implantação deste Plano.

**Art.7º** - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 13 de outubro de 2005.

  
**Emilio Altemiro Lazzaretti**  
**Prefeito Municipal**